

PORTARIA PGR Nº 800 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 5785/2012/MPF/PR/PB-GABChefia, de 7 de dezembro de 2012, da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República DUCIRAN VAN MARSEN FARENA e RODOLFO ALVES SILVA para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 250 de 28/12/2012, seção 2 página 45.](#)

